



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2018 - PROCESSO N.º 4942/2018

Aos 10 (dez) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reforma do Imóvel do Antigo Pronto Socorro, no Município de São Carlos.

O edital foi publicado pelos meios e formas legais e disponibilizado no site desta Administração.

As empresas COSTA & COSTA e B JL CONSTRUTORA apresentaram seus envelopes na forma prevista no Edital. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos proponentes, cuja documentação extraída destes foi da mesma forma rubricada pelos presentes.

Da análise da documentação apresentada, a Comissão notou que no atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa B JL Construtora, consta um CNPJ divergente do CNPJ da proponente e em seu Balanço Patrimonial não há Termo de Abertura e Encerramento, estando em desconformidade com o item 05.01.17 do Edital. A documentação da empresa Costa & Costa se encontra conforme.

A Comissão decide suspender a sessão para que seja feita uma diligência no atestado de capacidade da empresa B JL. Após um parecer da Secretaria responsável, será dada continuidade a este certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Os envelopes de propostas apresentados pelos licitantes ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de prosseguimento deste procedimento.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato

Presidente

Hicaro Leandro Alonso

Membro

Fernando Jesus Alves de Campos

Membro